



ASSOCIAÇÃO SOBERANO FUTSAL SARANDIENSE

CNPJ n.º 42.653.589/0001-77

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N.º 001/2025

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 17h30min, em segunda convocação, reuniram-se nas dependências do Ginásio Poliesportivo Pedro de Marco, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 134, nesta cidade de Sarandi-RS, em assembleia geral extraordinária especialmente convocada nos termos dos artigos 13, inciso VI e 33 do Estatuto Social, os integrantes da Diretoria e demais associados – conforme lista de presenças anexa - para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Segunda Alteração e Consolidação do Estatuto Social; 2. Eleição e posse de cargos vagos. O Presidente Dejair João Sartori, presidindo a presente assembleia nomeou o Sr. Moroni Gabriel Favero para secretariá-lo. O Presidente deu as boas-vindas a todos, verificando a existência de quórum, nos termos do artigo 13, parágrafo primeiro do Estatuto Social, declarando aberta a presente Assembleia Geral, reafirmando seus objetivos e passando, de imediato a primeira ordem do dia: **1. SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:** O Presidente referiu que para obter a Certidão de Registro Cadastral, que é o documento emitido pela Secretaria Especial do Esporte, a fim de comprovar o cumprimento das exigências pelas entidades do Sistema Nacional do Desporto – SND, conforme Portaria n.º 115, algumas exigências encontram-se faltantes no Estatuto Social da Associação e por isso devem ser inseridas em seu texto, a exemplo da proibição da eleição do cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o 2º grau ou por afinidade, do presidente ou de quaisquer dos diretores; a criação de órgão de ouvidoria; a convocação para eleição, que deverá ser realizada mediante edital publicado em órgão de imprensa de ampla circulação em mídia digital ou impressa, por 3 (três) vezes, podendo ser em 3 (três) veículos de comunicação distintos ou em 3 (três) vezes consecutivas no mesmo veículo; o acesso irrestrito pelos associados e filiados aos documentos e informações relacionados à prestação de contas



e gestão da entidade, os quais deverão ser publicados integralmente no site da entidade; a eleição para cargos de direção que deverá ter concorrência de, no mínimo, duas candidaturas, sendo que só será permitida candidatura única caso haja ampla divulgação e ausência de interessados, entre algumas outras modificações que serão incluídas no texto do Estatuto Social. Revisado todo o teor do Estatuto Social, lido artigo por artigo já com as inclusões e atualizações necessárias, renumerados os mesmos diante das inclusões, o mesmo restou aprovado pelos presentes, sem ressalvas, e segue anexo a presente ata devidamente atualizado e consolidado, pertencendo a esta para todos os fins de direito. **2. ELEIÇÃO E POSSE DE CARGOS VAGO DA DIRETORIA E ELEIÇÃO DE CARGO SUPLEMENTAR DO CONSELHO FISCAL:** No tocante ao segundo assunto programado para a ordem do dia, o Presidente referiu que em 02 de janeiro de 2025 recebeu do Sr. Paulo Souza Porcher pedido de renúncia do cargo de segundo tesoureiro da Associação por motivos particulares e do Sr. Cassiano de Oliveira pedido de renúncia do cargo de Vice-presidente nesta data, também por motivos particulares, destacando que ambos ocupavam os cargos referidos desde de 12 de novembro de 2023 e que o mandato encontra-se vigente e encerrar-se-á somente em novembro de 2026. Referiu que os mesmos desde o pedido de renúncia não realizaram qualquer ato em nome do clube e que, nesse sentido, necessária se faz a eleição de novos membros em substituição, nos termos do artigo 25 do Estatuto Social. Realizado o rito de votação, após o ato deliberativo pelos presentes, restou eleito para o cargo de Vice-presidente o Sr. Cleber Chini e de segundo tesoureiro o Sr. Willian Gomes, os quais, de imediato aceitaram a incumbência de seus cargos, sendo, de pronto, empossados nos mesmos. No tocante aos cargos suplementares do Conselho Fiscal, o Presidente referiu que uma das exigências para o Clube participar do Sistema Nacional do Desporto – SND é a adequação do seu Estatuto Social conforme já deliberado, para tanto, a configuração do Conselho Fiscal que era de apenas um conselheiro titular e um suplente, por conta da segunda alteração estatutária será alterada, e este passará a ter dois conselheiros titulares e dois suplentes e dentre os titulares dois devem ser contadores, economistas ou técnicos em contabilidade conforme nova disposição do artigo 21, parágrafo primeiro. Os membros até então eleitos para o Conselho Fiscal são



Titular: Cleber Chini, brasileiro, casado, bancário; e **Suplente:** Edson Finger, brasileiro, casado, administrador, todavia o Conselheiro Cleber restou eleito para o cargo de Vice-Presidente da Associação, enquanto o Conselho Edson Finger não possui a formação indicada pelo SND aos titulares, nesse sentido, por votação dos presentes o Conselheiro Edson Finger passará a integrar um cargo de suplente no Conselho Fiscal. Ademais, para os demais cargos faltantes (dois titulares do Conselho Fiscal e um suplente), após deliberação, restaram eleitos: Titulares: Ana Paula Signognini Zini e Jeferson Rodrigues dos Santos e como Suplente Alexandre Alievi. Os eleitos, aceitando a incumbência de seus cargos foram imediatamente empossados nos mesmos. Nesse sentido, a DIRETORIA e o CONSELHO FISCAL da Associação Soberano Futsal Sarandiense, a partir desta data até o término do mandato eletivo vigente em novembro de 2026, restam assim constituídos: **DIRETORIA: Presidente:** Dejair João Sartori, brasileiro, casado, empresário, RG n.º 3066237375, CPF n.º 680.636.950-20, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, n.º 556, em Sarandi-RS; **Vice-presidente:** Cleber Chini, brasileiro, casado, bancário, RG n.º 4093716399, CPF n.º 020.890.990-70, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, n.º 804, em Sarandi-RS; **Primeiro Secretário:** Moroni Gabriel Favero, brasileiro, união estável, maior e capaz, arte finalista, RG n.º 3094014242, CPF n.º 012.229.210-30, residente e domiciliado na Rua Líbero Badaro, n.º 804, Vila Maria, em Sarandi-RS; **Segundo Secretário:** Giliar Rodrigues, brasileiro, solteiro, maior e capaz, operador de empilhadeira, RG n.º 9077108927, CPF n.º 005.599.270-61, residente e domiciliado na Rua Bortolo de Marco, n.º 1827, em Sarandi-RS; **Primeiro Tesoureiro:** Pedro Augusto Signor Longhi, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar de escritório, RG n.º 3114493921, CPF n.º 028.540.140-81, residente e domiciliado na Rua Paulo Dall'Oglio, n.º 715, Apto. 402, em Sarandi-RS; **Segundo Tesoureiro:** William Gomes, brasileiro, solteiro, maior e capaz, bancário, RG n.º 4094013358, CPF n.º 015.708.300-45, residente e domiciliado na Senador Alberto Pasqualini, n.º 1150, Apto. 704, em Sarandi-RS; **CONSELHO FISCAL: Titulares:** 1) Ana Paula Signognini Zini, brasileira, solteira, maior, contadora, RG n.º 1114282179, CPF n.º 020.759.370-10, residente e domiciliada na Rua Guilherme Saretto, n.º 562, Apto. 301, Lotemento Bela Vista, em Sarandi-RS; 2)



Jeferson Rodrigues dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, contador, RG n.º 1076126646, residente e domiciliado na Rua Padre Pedro Rigo, n.º 08, em Sarandi-RS;

Suplentes: 1) Edson Finger, brasileiro, casado, administrador, RG n.º 1043785755, CPF n.º 505.026.970-91, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, n.º 792, Apto. 1401, em Sarandi-RS; 2) Alexandre Alievi, brasileiro, casado, aposentado, RG n.º 1040417055, CPF n.º 932.809.120-91, residente e domiciliado na Rua Pietro Cescon, n.º 1819, em Sarandi-RS. Ainda referiu que embora o novo artigo 21 do Estatuto Social determine o mandato de 03 anos aos integrantes do Conselho Fiscal, também determina que as eleições deverão ocorrer junto da Diretoria executiva, para tanto, para fins de adequação ao disposto que determina que suas eleições serão coincidentes com as da Diretoria Executiva, os membros eleitos neste ato terão mandato reduzido frente a existência de mandato vigente, conforme disposições finais transitórias do novo Estatuto Social. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente assembleia, que vai assinada por mim, Moroni Gabriel Favero, Secretário da presente Assembleia Geral, pelo seu presidente e demais presentes.

Dejair João Sartori

Presidente

Moroni Gabriel Favero

Primeiro Secretário/ Secretário da Assembleia Geral

Visto em 12/03/2025.

Jessica Cristina Liel

Advogada

OAB/RS 137.462